CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 3/2020

Regulamenta o período de recesso legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no período de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Rossi, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Tendo em vista o recesso parlamentar por força do encerramento da Sessão Legislativa Ordinária de 2020, fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal no período do dia 1º a 18 de dezembro de 2020, iniciando-se o expediente às 8h00 e encerrando-se às 12h00.

Art. 2º No período de 21 a 31 de dezembro de 2020 não haverá expediente, ocasião em que nenhum departamento deverá funcionar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 23 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente